IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

Aviso à atenção de determinadas pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão (PESC) 2015/1333 do Conselho e no Regulamento (UE) 2016/44 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia

(2016/C 338/04)

Comunica-se a seguinte informação às pessoas designadas nos anexos II e IV da Decisão (PESC) 2015/1333 do Conselho ([1]) e no anexo III do Regulamento (UE) 2016/44 do Conselho ([2]), que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia.

O Conselho tenciona alterar as exposições de motivos relativamente a Agila SALEH ISSA GWAIDER, Khalifa GHWELL e Nuri ABU, pessoas incluídas nas listas dos anexos II e IV da Decisão (PESC) 2015/1333 e do anexo III do Regulamento (UE) 2016/44.

As pessoas em causa são informadas de que podem apresentar um pedido ao Conselho para obter a exposição de motivos prevista até **20 de setembro de 2016**, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
DG C 1C
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Correio eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

([1]) JO L 206 de 1.8.2015, p. 34.
([2]) JO L 12 de 19.1.2016, p. 1.